



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - (CFO)

PROPOSIÇÃO: EMENDA IMPOSITIVA Nº 139/2025 Ao Projeto De Lei Nº 246/2025

AUTORIA: VEREADOR AGLIMEIDE MOREIRA ALVES

RELATÓRIO

Trata-se da Emenda Impositiva nº 139/2025, de autoria do Vereador Aglimeide Moreira Alves, apresentada ao Projeto de Lei nº 246/2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

A emenda destina o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) à Associação Patinha Solidária de SHEGO, inscrita no CNPJ nº 32.001.749/0001-40, entidade dedicada à proteção animal, incluindo resgate, acolhimento temporário, alimentação e ações de controle populacional de cães e gatos.

Os recursos serão aplicados na compra de ração para cães e gatos em situação de rua ou acolhidos pela entidade, bem como no custeio de procedimentos de castração, fundamentais para o controle da população animal e prevenção do abandono.

ANÁLISE DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento procedeu à análise da emenda impositiva apresentada, verificando sua adequação técnica, financeira e orçamentária. Constatou-se que a proposição está compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), atendendo às normas de planejamento público.

A fonte de custeio está corretamente indicada, com redução de **R\$ 25.000,00** da **Reserva de Contingência**, destinando-se o valor ao **Fundo Municipal de Meio Ambiente**, com criação de ficha específica para a ação **Apoio à Entidade Patinha Solidária de SHEGO**, sob o elemento **3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**.

A Comissão ressalta que a Associação Patinha Solidária desempenha relevante papel socioambiental no município, contribuindo para o bem-estar animal, saúde pública, controle populacional e redução de riscos sanitários relacionados ao abandono de animais.



PARECER DO RELATOR

O Relator entende que a emenda cumpre as normas legais e orçamentárias, apresentando finalidade social relevante e adequada previsão de recursos. Diante disso, emite **parecer favorável**.

Relator: Jânio Bertoldo Branquinho

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento, acompanhando o voto do Relator, delibera favoravelmente à Emenda Impositiva nº 139/2025, por apresentar compatibilidade financeira e plena regularidade orçamentária.

Sala da CFO, Santa Helena de Goiás, 04 de dezembro de 2025

Maria Aparecida Alves De Almeida
(Dr^a Cidinha do Sindicato)
Presidente

Jânio Bertoldo Branquinho
Vice-Presidente e Relator

Genildo dos Santos Azevedo
Membro e Secretário